



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, juntamente ao Tribunal de contas do Estado de Roraima-RR, que na Câmara Municipal de Rorainópolis, não houve licitantes contratados sancionados administrativamente pelo poder ou órgão, de acordo com inciso Art. 155 e 156 da Lei 14.133.

A presente declaração é emitida para fins de controle interno e/ou atendimento a órgãos de fiscalização, refletindo a real situação administrativa desta Câmara Municipal.

Rorainópolis/RR, 22 de setembro de 2025.

Marcio Alves de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis